CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 80/2005
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 29 de abril de 2005

Exmo. Sr. Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta egrégia Casa Legislativa, e em concordância com a legislação em vigor, venho a vossa presença para encaminhar a Proposição de Lei 09/2005 que "Dá denominação à via pública localizada no B. Manoel Pinheiro e dá outras providências", a qual foi aprovada em plenário por esta edilidade. Envio ainda os requerimentos 86, 87, 88, 89 e 90/2005 e também os requerimentos verbais conforme descritos abaixo:

Requerimento 91/2005 – Vereador Júlio Cézar Gomes: "Durante algum tempo está percorrendo pelo município para tentar verificar melhor a situação das escolas municipais, as quais, tem suas necessidades, o que todos sabem, mas o recurso está sendo muito bem aplicado nas escolas municipais, os funcionários estão trabalhando com muita competência, inclusive a Secretária Municipal de Educação e o Prefeito Municipal, frisando ainda que todas as solicitações destinadas a educação estão sendo atendidas, ficando muito satisfeito com a resposta ao seu pedido sobre informações acerca de todas as escolas municipais. Porém, numa dessas visitas ele se deparou com os funcionários da Secretaria Municipal de Obras e também da Secretaria de Meio Ambiente, os quais estão trabalhando sem a menor condição, ou seja, sem botas, sem uniformes, sem equipamentos de segurança, trabalhando com esgoto o que os colocam em risco de se contaminarem por doenças muito graves. Desta feita, ele pede a todos os pares, na forma regimental que aprovassem o requerimento para que o Governo Municipal se sensibilizasse com a situação desses funcionários e adquirisse o equipamento de segurança necessário para que esses funcionários possam trabalhar de forma adequada".

RUA PROFESSORA EFIGÊNIA MENDONÇA PINHEIRO, 199 - CEP. 32.450-000 - CENTRO - SARZEDO - MG
TELS.: (31) 3577-7845 / 3577-7335 - FAX: (31) 3577-7401

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento 92/2005 – Vereador Júlio Cézar Gomes: "Requer ao Poder Executivo que se tenha uma atenção especial aos programas do Governo Federal e Estadual com relação aos programas sociais existentes, apresentando uma devida resposta sobre as atitudes que estão sendo tomadas com relação aos mesmos. Todos sabem da grande vulnerabilidade social de nosso povo e não existe em nossa cidade, programas sociais que todas as esferas do Governo oferece, como por exemplo o PETI que é um programa relacionado ao trabalho infantil, o Agente Jovem o qual é um programa voltado para a juventude e também o programa Segundo Tempo do Governo Estadual que já funciona em vários municípios, tendo início no ano anterior mas não teve prosseguimento, sendo de extrema importância que o Governo local dê uma atenção especial ao mesmo, principalmente por já estar funcionando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, cujas crianças já estão cadastradas, aguardando apenas a ação do Poder Executivo para a implementação deste programa".

No mais aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço, aguardando deferimento conforme dispõe a LOM.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara

ATT.
Exmo. Sr. Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal
Sarzedo/MG

GIH./

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO Nº.: 68/2005.
Assunto: Resposta ao Requerimento 92/2005
Data: Sarzedo, 24 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supra mencionado, de autoria do nobre Vereador Júlio César, informamos a Vossa Senhoria que esta Administração tem se preocupado em elaborar e executar ações referentes aos programas sociais do Governo Federal.

Outrossim, informo que encontra-se em plena funcionabilidade os programas bolsa escola, bolsa família e o vale gás, que vem beneficiando em torno de 1.500 (mil e quinhentas) famílias, o que indiretamente proporciona a melhoria de vida, evitando sua ausência escolar em virtude da necessidade de trabalho para auxílio em casa.

Foi realizada em 2002 pela Administração passada, sindicância social em áreas urbanas e rurais a fim de detectar possível exploração do trabalho infantil e insalubre, não encontrando crianças nesta situação, Sarzedo não foi enquadrado no programa PETI.

Quanto ao programa Agente Jovem, com a criação da Secretaria Municipal de Ação Social, o Município terá condições de realizar um diagnóstico social com finalidade de identificar o número de jovens em situação de risco e posteriormente pleitear junto aos órgãos responsáveis a implementação do referido programa para o Município.

Cleisiele Aparecida Henriques
Assessora da Câmara de Sarzedo
25/05/2005

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 3577 7326

"Trabalho e Responsabilidade Social"

Quanto ao Programa Segundo Tempo do Governo Estadual, informo que o mesmo teve iniciadas as suas atividades em nosso município no dia 23/05/05.

Salientamos também, que a preocupação desse Vereador é louvável com os jovens e crianças deste Município, e que essa Administração não é divergente e sim pactuadora de todas as idéias e ações que visam beneficiar a população carente e combater a exclusão social.

Desta feita, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço a todos os pares desta Egrégia Casa do Povo.

Atenciosamente

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Sarzedo

Ao Exmo Sr. Vereador
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 3577 7326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFICIO Nº. 76/2005
Assunto: Requerimento 91/2005 do oficio 80/2005 Câmara Municipal de Sarzedo
Data: Sarzedo, 06 de junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente documento, respondo o requerimento supracitado que solicita sejam adquiridos equipamentos de segurança e uniformes para os trabalhadores que lidam com esgoto sanitário.

Informo a Vossa Senhoria que os uniformes e equipamentos se esgotaram no final do ano passado. Esta Administração preocupada com a segurança e saúde de nossos funcionários, providenciou o processo de compra, antes mesmo deste requerimento ser remetido a este Executivo. Sendo importante ressaltar, que o processo de compra deste objeto demorou um pouco, face os procedimentos e normas que devem ser seguidos em um processo de compra, tendo todo o material chegado no dia 05 de maio, no qual foi colocado à disposição dos trabalhadores.

No mais, reitero votos de estima a todos os membros desta Egrégia Casa do Povo.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

AO EXMO SR.
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Rua Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone: 0 (Xx) 31 3577 7707 - Fax 0 (Xx) 31 3577 7718
"Trabalho e Responsabilidade Social"

Gleiste Arluine Henriques
Assessoria da Câmara de Sarzedo
20/06/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

1- PEDIDO _ **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Pedido nº: 038
De: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Para: Secretaria Municipal de Administração
Data: 13/04/2005
OBJETO: Compra de 20 pares de bota de borracha sendo, 05 pares nº 39, 05 pares nº 40, 05 pares nº 41, 05 pares nº 42. 60 pares de botina de couro com cadarço sendo, 10 pares nº 38,|10 pares de nº 39,|10 pares nº 40,|10 pares nº 41,|10 pares nº 42,|10 pares nº 43|50 pares de luva de raspa e 50 pares de luva de borracha vulcanizada cano longo.

Assinatura:

Valter Ediraldo de Oliveira
Engº Civil - CREA 37207/D
Prefeitura Municipal de Sarzedo

Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
SMOU
Prefeitura Municipal de Sarzedo

2 – REGISTRO – AUTUAÇÃO / PROTOCOLO

ATUAÇÃO:
Aos 13 dias do mês de abril de 2005, autuo o pedido supra sob o nº 2009 em fls 009 do livro nº 001 de Protocolo de PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assinatura:
Maria Silvânia Moreira
Chefe do Seção de Protocolo

3 - AUTORIZAÇÃO _ (FASE INTERNA) / PREFEITO

Autorizo o processamento da fase interna da LICITAÇÃO (art. 38 Lei 8666/93) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária
Data: 12/04/05
Prefeito assinatura: _____

4- COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

O objeto solicitado _____ pedido nº___da Secretaria _____foi cotado (conforme orçamentos em anexo) cujos valores/fornecedores e forma de pagamento são:

a) _____
b) _____
c) _____

Valor R$ 2,300,00 (Dois mil e Trezentos Reais).

DATA: 19/04/2005

Assinatura do comprador: _____
Welliksom Gonçalves da Silva
Departamento de Compras

* As cotações estão em Anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

5- DOTAÇÃO - RECURSOS / SECRETARIA DE FAZENDA

Sr. Prefeito,
Informo a VExa. que a disponibilidade de recursos, e, a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº F 312

Data: 19/04/05
Assinatura:

SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

6 PARECER JURÍDICO (quando necessário)

7- PARECER da COMISSÃO pelo procedimento adequado

O procedimento LICITATÓRIO é o de em decorrência do previsto no artigo da lei 8666/93.

O procedimento foi lançamento como _____ nº ___/____(carta convite, tomada de preços, ou concorrência, ou dispensa, ou inexigibilidade)

Data: 13/4/2005

Assinatura do responsável pela comissão: _____

8- DESPACHO do Prefeito

Observadas as formalidade legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data 27/04/05

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – COMPRAS/SERVIÇOS
DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDO: Nº 021/2005
DE: Semas – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
PARA: Secretaria Municipal de Fazenda
DATA: 14/04/05

OBJETO: Aquisição de 55 (cinqüenta e cinco) pares de botina de couro, cor preta solado PU com cadarço, sendo 02 (dois) pares nº 35 (trinta e cinco), 08 (oito) pares nº 36 (trinta e seis), 13 (treze) pares nº 37 (trinta e sete), 03 (três) pares nº 38 (trinta e oito), 08 (oito) pares nº 39 (trinta e nove), 08 (oito) pares nº 40 (quarenta), 08 (pares) nº 42 (quarenta e dois) 05 (cinco) pares nº 44 (quarenta e quatro).
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
APLICAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

José Patrocínio de Almeida

2 – REGISTRO – AUTUAÇÃO PROTOCOLO
ATUAÇÃO:

Aos 15 dias do mês de Abril de 2005, autuo o pedido supra sob o Nº 270, em fls. Nº 029 de Protocolo de PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Assinatura – Data 15/04/2005

3 – AUTORIZAÇÃO – (FASE INTERNA) / PREFEITO

Autorizo o processamento da fase interna da LICITAÇÃO (art. 38 Lei 8666/93) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

15/04/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Assinatura do Prefeito – Data ...../...../.....

4 – COTAÇÃO – ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

O objeto solicitado Botinas Solado (PU), pedido nº 280, da Secretaria Meio Ambiente, foi cotado (conforme orçamentos em anexo) cujos valores / fornecedores e forma de pagamento são:

a) Valor R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)

b)

c)

*A cotação estão em Anexo

Assinatura do comprador – Data 19/04/2005

Wellkson Gonçalves da Silva
Departamento de Compras

5 – DOTAÇÃO – RECURSOS / SECRETARIA DE FAZENDA

Sr. Prefeito;

Informo a V. Exa. que há disponibilidade de recursos, e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº Ficha 360

Eustáquio José [illegible]
SECRETÁRIO M. DA FAZENDA

Assinatura – Data 19/04/05

6 – PARECER JURÍDICO (quando necessário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

7 – PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEGUADO

O procedimento **LICITATÓRIO** é o de ....., em decorrência do previsto no artigo da lei 8666/93.

O procedimento foi lançado como .....dispensa..... nº...../....., (carta convite tomada de preços, ou concorrência, ou dispensa, ou inexigibilidade).

.....

Assinatura do responsável pela comissão – Data 20/1/2005

8 – DESPACHO DO PREFEITO

Observadas as formalidades legais, autorizo a realização do **PROCEDIMENTO** para aquisição do **OBJETO** descrito.

Assinatura – Data ...../...../.....